

## 2º Festival de Cinema e Política em Maricá debate 'Arte contra a Barbárie'

Evento no Cine Público Henfil promove diálogos sobre política, cinema e memória



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Cultura e das Utopias, segue com a programação do II Festival de Cinema e Política. Neste sábado (21/06), a mesa de debates teve como tema "Arte contra a Barbárie", com a participação de Cid Benjamin, Guto Neto, Susanna Lira e mediação de Lorena Leal. Em seguida, foi exibido o filme "Nada sobre meu pai", de Susanna Lira. O festival acontece até o dia 29 de junho, nos fins de semana, no Cine Público Henfil, no Centro.

Protagonista da noite, a cineasta Susanna Lira disse que a ideia de contar a história do próprio pai reforça a importância de lembrar daqueles que lutaram contra

a ditadura militar. Seu primeiro filme sobre a temática foi "Torre das Donzelas", de 2018, documentário vencedor de 50 prêmios e exibido em mais de 100 países.

"Cinema é um instrumento de reflexão, de conhecimento e informação. É um dever nosso enquanto cineasta não deixar que essas histórias se percam", refletiu.

Filha de um jovem guerrilheiro equatoriano, Susanna nunca conheceu o pai, que veio para o Brasil lutar contra a ditadura militar na década de 1970. Em busca de sua própria história, ela vai até Quito, terra natal do pai, e divulga a procura entre dezenas de veículos da imprensa equatoriana.

O documentário road movie apresenta a cineasta encontrando com os possíveis pais que respondem aos anúncios divulgados na imprensa.

Participante da mesa, o jornalista e cineasta Guto Neto falou sobre a importância de oferecer para a sociedade, de forma gratuita, um festival de cinema e política.

"É mais um marco histórico que a cidade de Maricá leva não só para o estado do Rio de Janeiro, mas para o Brasil. Um festival de cinema e política é sim um ato de resistência muito importante porque conta a história do cinema brasileiro. E realizar uma segunda versão de um festival de cinema e política que em um cinema como Henfil, gratuito, de altíssimo nível de qualidade, com uma programação que contempla a sociedade maricaense, é realmente um fato histórico", comentou.

O jornalista Cid Benjamin salientou o compromisso do festival na construção da democracia e na formação cultural do cidadão.

"Eu acho que isso é papel de toda e qualquer instituição. Isso ajuda a formar cidadãos e a combater o totalitarismo", disse o jornalista. "É essencial que a gestão pública trabalhe a formação de consciência crítica da sociedade", emendou o secretário de Cultura e das Utopias, Sady Bianchin.

A programação segue no próximo fim de semana com exposições que promovem diálogos sobre cinema, política, memória e contemporaneidade — sempre com entrada gratuita e aberta ao público. O festival é uma realização da Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá, em parceria com o Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP).

### Confira a programação:

#### Sexta-feira, 27 de junho

17h30 – Mesa: "Cinema, Religião e Política" — com Frei Betto, Marcela Giannini (mediadora), Sergio Luiz Souza, Sady Bianchin e Washington Quaquá  
19h – Filme: Batismo de Sangue (Hélcio Raton, 2007)

#### Sábado, 28 de junho

17h30 – Mesa: "Cinema e Memória Social" — com Paula Sacchetta, Isis Macedo (mediadora), Mariana Figueiredo e Beto Novaes  
19h – Filme: Verdade 12.528 (Paula Sacchetta, 2013)

#### Domingo, 29 de junho

17h30 – Mesa: "Cinema, Política e Contemporaneidade" — com Hildegard Angel, Francisco Carlos Teixeira e Sergio Rezende  
19h – Filme: Zuzu Angel (Sérgio Rezende, 2006)

Foto: Divulgação

## Câmeras inteligentes auxiliam na prisão de mais um foragido por estupro em Maricá

Sistema de reconhecimento facial identifica criminoso no terminal rodoviário e permite ação rápida da Guarda Municipal

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã, segue investindo em tecnologia e ações de inteligência para reforçar o combate ao crime no município. Na manhã de sábado (21/06), uma operação da Guarda Municipal, com apoio do sistema de reconhecimento facial do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP), resultou na prisão de um foragido da Justiça condenado a 29 anos por estupro de vulnerável.

O homem foi identificado pelas câmeras enquanto circulava pelo terminal rodoviário da cidade. O sistema do CIOSP apontou a semelhança com um criminoso condenado por abusar sexualmente das próprias filhas gêmeas e emitiu um alerta imediato. As equipes de segurança agiram com rapidez, fizeram a abordagem e conduziram o suspeito à 82ª Delegacia de Polícia, onde a identidade foi confirmada.

O acusado foi encaminhado à 76ª DP – Central de Flagrantes de Niterói – onde permanece preso e à disposição da Justiça.

### CIOSP: inteligência e tecnologia

Com funcionamento 24 horas, o CIOSP reúne uma ampla rede de videomonitoramento, cobrindo diversos pontos do município e garantindo suporte em tempo real para as forças de segurança. O centro atua de forma integrada com as equipes nas ruas e demais órgãos municipais, ampliando a capacidade de prevenção e resposta às ocorrências.

Além do CIOSP, a Prefeitura de Maricá é destaque pelos investimentos no Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS), ofertando até 170 vagas diárias para reforço no patrulhamento, de acordo com a demanda e as estratégias locais.

Foto: Divulgação



**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

**30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ**

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP**

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR**

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GÉCIMAR JORGE DE ARAGÃO

**ASSUNTOS RELIGIOSOS**

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

**BEM-ESTAR ANIMAL**

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

**CULTURA E DAS UTOPIAS**

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

SECRETÁRIO RICK AQUINO

**DIREITOS HUMANOS**

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

**EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

**ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

**ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA**

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

**ESPORTES**

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

**EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

**GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

**HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

**TRÂNSITO**

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRABALHO E EMPREGO**

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

**TRANSPORTES E POSTURA**

SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**

VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**

1º SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**

2º SECRETÁRIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA****AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

**INSTITUTOS****INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE CELSO PANSERA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS**

PRESIDENTE MARLOS COSTA



ARRAIA DE MARICÁ REÚNE GRANDE PÚBLICO NA BARRA COM SHOWS, QUADRILHAS E ESTRUTURA INCLUSIVA - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/arraia-de-marica-reune-grande-publico-na-barra-com-shows-quadrilhas-e-estrutura-inclusiva/>

## Expediente

## Sumário



**PREFEITURA DE MARICÁ**

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Cristiane Reis da Silva  
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code  
para mais notícias



[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	5
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Assuntos Religiosos	5
Secretaria de Cultura e das Utopias	6
Secretaria de Educação	8
Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública	9
Secretaria de Esporte	9
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	9
Secretaria de Habitação	10
Secretaria de Promoção de Eventos	10
Secretaria de Saúde	11
Secretaria de Transporte e Postura	11
Secretaria de Turismo	12
CODEMAR	13

## LEIS E DECRETOS

## DECRETO N.º 123 DE 23/06/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.271.678,04 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

• A Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.271.678,04 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscientos e setenta e oito reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1573	22179	R\$ 33.750,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.34	1704	20901	R\$ 372.127,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.91	1501	22176	R\$ 30.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20518	R\$ 28.625,30
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22125	R\$ 400.525,26
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	22175	R\$ 1.292.539,45
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	3.3.9.0.31	1704	20891	R\$ 114.111,03
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 2.271.678,04</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21471	R\$ 33.750,00

23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	1704	20897	R\$ 372.127,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21866	R\$ 30.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	3.3.9.0.39	1704	20890	R\$ 1.835.801,04
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 2.271.678,04</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 124 DE 23/06/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 5.049.816,78 (cinco milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

A Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor global de R\$ 5.049.816,78 (cinco milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	2501	22177	R\$ 1.500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	2501	22178	R\$ 3.549.816,78
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 5.049.816,78</b>

Art. 2º - Os créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no inciso II, art. 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito Municipal

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 2107/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e considerando o Processo nº 751.143 de 30.05.2025;

ERRATA:

Art 1º Retificar a Portaria nº 2050/2025, de 16 de junho de 2025, exoneração do servidor Felipe Branco Venancio, matrícula nº 3001085, publicada no JOM Edição nº 1746 de 18.06.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: “[...] com validade a partir de 01/06/2025 [...]”

Leia-se: “[...] com validade a partir de 23/04/2025 [...]”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 23/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 762.476

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

Processo nº 762.476 Mary Elen Costa Hervano, Matrícula nº 7557.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário - CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1 - Matrícula 114224

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 760.082

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

Processo nº 760.082 Marcos dos Santos Figueiredo, Matrícula nº 9046.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário - CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1 - Matrícula 114224

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 760.451

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, e outra averbação de 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

Processo nº 760.451 Ligiane Pessanha Almeida, Matrícula nº 6259.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário - CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1 - Matrícula 114224

## SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8450/2025

Partes: Município de Maricá e Luiz Tadeo Damaschi

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 10 (dez) toneladas de sal grosso para confecção de tapetes artesanais do evento de Corpus Christi 2025, sob organização da Secretaria de Assuntos Religiosos, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Parágrafo único: O objeto do contrato será entregue no Centro Paroquial Sal da Terra, Rua Álvares de Castro, 189, Centro, Maricá/RJ, observado o horário de 09:00h às 17:00h, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais contidos no Processo Administrativo nº 8450/2025, no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pelo contratante.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 9.768,00 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 34.01.04.422.0108.2554

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1704

Nota de Empenho: 6224/2025

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 78/2025 e suas alterações, bem como legislação correlata.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Sérgio Luis de Sousa

Secretário de Assuntos Religiosos

**PORTARIA CCC N.º 413 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 157/2025, referente ao processo administrativo n.º 8450/2025

O Secretário de Assuntos Religiosos, em observância ao Decreto Municipal n.º 078/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 157/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Danielli da Silva Alves Machado – Matrícula: 110.256, CPF: ...-28, para figurar como Gestora do Contrato n.º 157/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 078/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 157/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Técnico – Luiza Amaro de Castro – Matrícula: 113.916, CPF: ...-25

Fiscal Administrativo – Juliana Nunes de Souza Figueiredo – Matrícula: 106.219, CPF: ...-55

Suplente – Samuell da Silva Linhares – Matrícula: 113.918, CPF: ...-30

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Sérgio Luis de Sousa

Secretário de Assuntos Religiosos

749214	Coxia Agência de Cultura	Deferido	O proponente apresentou a documentação exigida no item 9 do Edital n.º 04/2024 para fins de habilitação em sede recursal. O recurso administrativo interposto pelo proponente merece prosperar, logo, foi DEFERIDO.
749505	Maurício de Souza Ferreira	Deferido	O proponente apresentou a documentação exigida no item 9 do Edital n.º 04/2024 para fins de habilitação em sede recursal. O recurso administrativo interposto pelo proponente merece prosperar, logo, foi DEFERIDO.
749501	Sandra Aparecida Mendes Morais	Indeferido	A proponente não apresentou a documentação exigida no item 9 do Edital n.º 04/2024 para fins de habilitação, uma vez que não apresentou o disposto no item 9, incisos II, IV, V, VI e VII. O recurso administrativo interposto pelo proponente não merece prosperar, logo, foi INDEFERIDO.
749215	Marçio George Machado Dos Santos	Deferido	O proponente apresentou a documentação exigida no item 9 do Edital n.º 04/2024 para fins de habilitação em sede recursal. O recurso administrativo interposto pelo proponente merece prosperar, logo, foi DEFERIDO.

**SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS****PORTARIA N.º 038/2025**

Resultado dos recursos da etapa de habilitação do edital nº 03/2024

O secretário de cultura e das utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da lei orgânica do município de maricá, com base no item 9.2 do edital nº 03/2024, cujo objeto é seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de maricá,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos da etapa de habilitação do edital nº 03/2024 da secretaria de cultura e das utopias:

Edital n.º 03/2024 - Seleção de Projetos Culturais para receberem apoio financeiro através de Termo de Execução Cultural			
Protocolo	Proponente	Resultado	Observações
749492	Projeto Transmutante	Deferido	O proponente apresentou a documentação exigida no item 9.1 do Edital n.º 03/2024 para fins de habilitação em sede recursal. O recurso administrativo interposto pelo proponente merece prosperar, logo, foi DEFERIDO.
749488	Três Graças Projeto	Deferido	O proponente apresentou a documentação exigida no item 9.1 do Edital n.º 03/2024 para fins de habilitação em sede recursal. O recurso administrativo interposto pelo proponente merece prosperar, logo, foi DEFERIDO.
749474	Samantha Joshua Nascimento De Souza	Deferido	O proponente apresentou a documentação exigida no item 9.1 do Edital n.º 03/2024 para fins de habilitação em sede recursal. O recurso administrativo interposto pelo proponente merece prosperar, logo, foi DEFERIDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 23 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

**PORTARIA N.º 039/2025**

Resultado dos recursos da etapa de habilitação do edital nº 04/2024

O secretário de cultura e das utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da lei orgânica do município de maricá, com base no item 9.1 do edital nº 04/2024, cujo objeto é seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com atuação territorial para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de maricá,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos da etapa de habilitação do edital nº 04/2024 da secretaria de cultura e das utopias.

Edital n.º 04/2024 - Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - Subsídio para Manutenção - Resultado Provisório da Etapa de Seleção			
Protocolo	Proponente	Resultado	Observações
749221	Grupo Inclusivo de Dança Expressar	Deferido	O proponente apresentou a documentação exigida no item 9 do Edital n.º 04/2024 para fins de habilitação em sede recursal. O recurso administrativo interposto pelo proponente merece prosperar, logo, foi DEFERIDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 23 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

**PORTARIA N.º 040/2025**

Resultado dos Recursos da etapa de Habilitação do Edital Nº 05/2024

O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 10.6 do Edital nº 05/2024, cujo objeto é premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado dos Recursos da etapa de Habilitação do Edital Nº 05/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias:

Edital n.º 05/2024 - Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos e Pontões de Cultura - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção			
Protocolo	Proponente	Resultado	Observações
749589	Stephanie Andre-as Nascimento De Souza	Indeferido	O proponente não apresentou a documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 10.1 do Edital n.º 05/2024, fato que ensejou a sua inabilitação preliminar, apresentando à Comissão de Seleção as informações em sede recursal, não havendo nenhuma argumentação que comprove erro no Resultado Preliminar de Habilitação. De outro turno, é importante destacar que em sede de habilitação, foi constatado que o agente cultural não atendeu o disposto no item 10.1, alíneas "e" e "k", do Edital. Portanto, o recurso administrativo não merece prosperar, sendo INDEFERIDO.
749588	Fatima Da Costa Reis	Deferido	O proponente apresentou a documentação de habilitação na íntegra, fato que enseja a sua habilitação em sede recursal. Portanto, o recurso administrativo merece prosperar, sendo DEFERIDO.
749587	Luciana Christina Matoso Monteiro	Deferido	O proponente apresentou a documentação de habilitação na íntegra, fato que enseja a sua habilitação em sede recursal. Portanto, o recurso administrativo merece prosperar, sendo DEFERIDO.
750114	Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes De Oliveira	Deferido	O proponente apresentou a documentação de habilitação na íntegra, fato que enseja a sua habilitação em sede recursal. Portanto, o recurso administrativo merece prosperar, sendo DEFERIDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 23 de junho de 2025.

SADY BIANCHIN

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

**PORTARIA N.º 041/2025**

Resultado dos recursos da etapa de habilitação do edital nº 06/2024

O secretário de cultura e das utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da lei orgânica do município de maricá, com base no item 12 do edital nº 06/2024, cujo objeto é premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de pontos e pontões de cultura, nos termos da política nacional de cultura viva, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos da etapa de habilitação do edital nº 01/2024 da secretaria de cultura e das utopias.

Edital n.º 06/2024 - Seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção			
Protocolo	Proponente	Resultado	Observações
749887	OBRA SOCIAL DE APOIO AO MENOR DA CIDADE DE DEUS	Indeferido	O proponente não apresentou a documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 12.1 do Edital n.º 06/2024, fato que ensejou a sua inabilitação preliminar, apresentando à Comissão de Seleção as informações em sede recursal, não havendo nenhuma argumentação que comprove erro no Resultado Preliminar de Habilitação. De outro turno, é importante destacar que em sede de habilitação, foi constatado que o agente cultural não atendeu o disposto no item 6.2.IV do Edital, qual seja: Anexar o material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos no Município de Maricá, por meio de informações sobre as ações da entidade cultural, bem como o endereço informado no formulário de inscrição é divergente do endereço apresentado no Estatuto Social da Entidade. Portanto, o recurso administrativo não merece prosperar, sendo INDEFERIDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 23 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

**PORTARIA N.º 042/2025**

Resultado final da etapa de habilitação do edital nº 03/2024

O secretário de cultura e das utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da lei orgânica do município de maricá, com base no item 9.2 do edital nº 03/2024, cujo objeto é seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de maricá, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de habilitação do edital nº 03/2024 da secretaria de cultura e das utopias.

Edital n.º 03/2024 - Seleção de Projetos Culturais para receberem apoio financeiro através de Termo de Execução Cultural					
CATEGORIA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO					
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Resultado	Observação
1º	749235	Izabella Soares De Rezende	ENCONTROS EM SÉRIE	Habilitado	
2º	750102	Bruno Maria Torres	Cria das Estrelas	Habilitado	
3º	749493	Eduarda Inez De Marcos	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Habilitado	
4º	749492	Projeto Transmutante	Se vivêssemos em um lugar normal / 10 anos de estrada	Habilitado	
5º	750105	Tathiane Siebra De Oliveira Santos	Celebração de 1 Ano do "Encontro de Músicos e Amigos"	Habilitado	
6º	750093	Luciano Andrade Costa	UM OLHAR NO CINEMA	Habilitado	
7º	749480	Gsam Gr Solidariedade Amizade Migrantes Refugiados	Noites Multiculturais	Habilitado	
8º	749384	53.733.456 Jurema Nunes De Oliveira	Festa na Aldeia Mata Verde Bonita	Habilitado	
CATEGORIA - PESQUISA E FORMAÇÃO					
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Resultado	Observação
1º	749242	Grupo Operários Da Arte	Teatro, a Arte como profissão.	Habilitado	

2º	749243	Samba Yaya	Na roda com Samba Yaya	Habilitado	
3º	749238	Luisa Pereira Artes E Producao	Asase Ye Duru: arte e ecologia	Habilitado	
4º	749488	Tres Gracias Projeto	Maratona Maricá Criativa	Habilitado	
5º	750094	Centro Cultural Arca Capoeira	ARCA PARA TODOS	Habilitado	
6º	750106	Sérgio Barbosa Da Fonseca	Animaricá	Habilitado	
7º	749474	Samantha Joshua Nascimento De Souza	O Cartaz -	Habilitado	
8º	749395	Iracema Nunes De Oliveira	Sabores Ancestrais - OFICINA DE GASTRONOMIA INDÍGENNA	Habilitado	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 23 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

**PORTARIA N.º 043/2025**

Resultado final da etapa de habilitação do edital nº 04/2024

O secretário de cultura e das utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da lei orgânica do município de maricá, com base no item 9.1 do edital nº 04/2024, cujo objeto é seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com atuação territorial para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de maricá, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de habilitação do edital nº 04/2024 da secretaria de cultura e das utopias.

Edital n.º 04/2024 - Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - Subsídio para Manutenção - Resultado Provisório da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observação
1º	749221	Grupo Inclusivo de Dança Expressar	Habilitado	
2º	749214	Coxia Agência de Cultura	Habilitado	
3º	749502	Adizia Lucia de Alcantara Apolinario	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
4º	749503	Luciana Para Poty Benite Nunes de Oliveira	Habilitado	
5º	749499	Azul de Saturno	Habilitado	
6º	749505	Maurício de Souza Ferreira	Habilitado	
7º	749213	Eduardo Doval Godinho Da Rocha	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
8º	749501	Sandra Aparecida Mendes Moraes	Inabilitado	A proponente não apresentou a documentação exigida no item 9 do Edital n.º 04/2024 para fins de habilitação, uma vez que não apresentou o disposto no item 9, incisos II, IV, V, VI e VII.
9º	749215	Marçio George Machado Dos Santos	Habilitado	
10º	749504	51.357.000 Marcia Nunes Para Mirim de Oliveira	Habilitado	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 23 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

**PORTARIA N.º 044/2025**

Resultado preliminar da etapa de habilitação do edital nº 05/2024

O secretário de cultura e das utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da lei orgânica do município de maricá, com base no item 10.8 do edital nº 05/2024, cujo objeto é premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de pontos e pontões de cultura, nos termos da política nacional de cultura viva, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de habilitação do edital nº 05/2024 da secretaria de cultura e das utopias.

Edital n.º 05/2024 - Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos e Pontões de Cultura - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observação
1º	749508	Ilma Macedo Da Costa	Habilitado	
2º	749589	Stephanie Andre-as Nascimento De Souza	Inabilitado	O proponente não apresentou a documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 10.1 do Edital n.º 05/2024, fato que ensejou a sua inabilitação preliminar, apresentando à Comissão de Seleção as informações em sede recursal, não havendo nenhuma argumentação que comprove erro no Resultado Preliminar de Habilitação. De outro turno, é importante destacar que em sede de habilitação, foi constatado que o agente cultural não atendeu o disposto no item 10.1, alíneas "e" e "k", do Edital.
3º	749588	Fatima Da Costa Reis	Habilitado	
4º	749587	Luciana Christina Matoso Monteiro	Habilitado	
5º	750114	Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes De Oliveira	Habilitado	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Maricá, 23 de junho de 2025.

Sady Bianchin  
Matrícula 113.483  
Secretário de Cultura e das Utopias

#### PORTARIA N.º 045/2025

Resultado final da etapa de habilitação do edital nº 06/2024

O secretário de cultura e das utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da lei orgânica do município de maricá, com base no item 12 do edital nº 06/2024, cujo objeto é premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de pontos e pontões de cultura, nos termos da política nacional de cultura viva, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de habilitação do edital nº 06/2024 da secretaria de cultura e das utopias.

Edital n.º 06/2024 - Seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observações
1º	749887	C O M P A N H I A VIDA DE TEATRO E DANÇA	Habilitado	
2º	749886	OBRA SOCIAL DE APOIO AO MENOR DA CIDADE DE DEUS	Inabilitado	Não cumpriu o disposto no item 12.1 do Edital, bem como não preenche o requisito previsto no item 6.2.IV do Edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Maricá, 23 de junho de 2025.

Sady Bianchin  
Matrícula 113.483  
Secretário de Cultura e das Utopias

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 233/2022

Visando a sua prorrogação e reajuste, referente ao processo administrativo n.º 3781/2022

Partes: Município de Maricá e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A.

Objeto: O presente termo tem como objeto a prorrogação e reajuste do contrato n.º 233/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de containers, para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Educação, conforme processo administrativo n.º 3781/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 34/2021-SOMAR (processo administrativo nº 15568/2020, através do Pregão Presencial n.º 14/2021-SOMAR), amparada no disposto no artigo 57, IV, da Lei 8.666/1993,

amparado nas justificativas de fls. 839/843, 851/854, no relatório da comissão de fiscalização de fls. 779, na manifestação de concordância da contratada às fls. 803, cronograma físico-financeiro de fl. 936, autorização da autoridade competente às fls. 937/938, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 812/826 e os relatórios da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 856/864, 929/931 e 980/981, bem como nos termos abaixo:

I) Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 233/2022, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 21 de junho de 2025 até 20 de junho de 2026.

II) Reajuste do contrato n.º 233/2022, de acordo com a variação do IGPM, conforme documento apresentado às fls. 933/935 e cronograma físico-financeiro às fls. 936.

III) Estabelece-se como condição resolutiva deste termo contratual a homologação de novo procedimento licitatório e a correspondente contratação para o mesmo objeto contratual, mediante comunicação prévia em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 932.643,60 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Programas de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;

Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1500;

Nota de Empenho: 6266/2025.

Programas de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124;

Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1500;

Nota de Empenho: 6267/2025.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato n.º 233/2022, desde que compatíveis com o presente termo.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

#### EXTRATO DA ATA N.º 06/2025

Ata de análise de concessão, cadastramento e fiscalização de bolsa auxílio dos alunos matriculados em tempo integral do programa passaporte universitário de acordo com a lei 3.428/23

OBJETO: Análise de documentações dos bolsistas do Passaporte Universitário oriundos de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos matriculados em tempo integral de acordo com a Lei nº 3.428/23.

Às 14:00 horas do dia 23 de junho de 2025, foi realizada uma reunião, no Território do Futuro, estabelecido na Avenida Roberto da Silveira, 1978 – Flamengo - Maricá - RJ, 24.903-815. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº 3.428 de 13/12/2023. Outrossim, informamos que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

Alunos do programa Passaporte Universitário matriculados em curso de período de tempo integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;

Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea a.

Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá recebem o valor de 6,6 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea b.

Art. 19. Será concedida bolsa-auxílio aos bolsistas do Passaporte Universitário, do PROUNI e de Instituições Públicas de Ensino Superior, matriculados em curso de período integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda bruta familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;

a) Para os bolsistas matriculados em universidades até 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 3,3 UFIMA;

b) Para os bolsistas matriculados em universidades acima de 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 6,6 UFIMA.

Diante do exposto, após realizar todos os procedimentos administrativos em obediência à legislação vigente para concessão do Bolsa Auxílio, a comissão deliberou:

Igualmente, à luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento. Destarte, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fosse realizado o pagamento no valor de R\$ 700.157,94 (setecentos mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) dos 764 alunos. Conforme o processo administrativo 25539/2023, constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos segundo a legislação em vigor.

Às 15:20 horas do dia 23 de junho de 2025, deu-se por encerrada a reunião e eu, Tatiana dos Santos Silva, matrícula 108.445, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Tatiana dos Santos Silva – Matrícula 108.445

Thiago Cordeiro Ribeiro – Matrícula 300.1269

Thiago Souza Laplace – 300.1135

**SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA****AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26981/2024**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021 c/c do Decreto Municipal nº 078/2025, que tem por objeto a locação do galpão sede da Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública, através do processo administrativo nº 26981/2024 no valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) em favor da pessoa física Márcio Eckhardt, inscrito no CPF nº 787.\*\*\*-\*\*-\*\*. .

Informo, para os devidos fins, que o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em 14 de maio de 2025

Veronica Costa

113.488

Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26651/2024**

Partes: Município de Maricá, Sá Rego Administração de Bens Próprios LTDA e Val Monteiro Administração de Bens Próprios LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel na modalidade inexigibilidade de licitação, para atender as necessidades da Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública, localizado na Rua Alcibiades Alves de Matos, Lote 8A, Quadra C, Centro, Maricá/RJ, com matrícula no Registro Geral (RGI) de imóveis sob o número 57.084, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O aluguel mensal será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo o contrato a importância global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 33.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6207/2025.

Programa de Trabalho: 33.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6208/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 8.245/1991, Decreto Municipal nº 78/2025 e suas alterações e legislação correlata.

Data da Assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Verônica da Silva Costa Faria

Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

**PORTARIA CCC N.º 409, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 155/2025, referente ao processo administrativo n.º 26651/2024

A Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública, em observância ao Decreto Municipal n.º 078/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 155/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fábio de Aguiar Pacheco – Matrícula: 112.595, CPF: ..\*\*\*-88, para figurar como gestor do Contrato n.º 155/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 078/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato n.º 155/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Técnico – Leonardo Alvarenga da Silva – Matrícula: 7249, CPF: ..\*\*\*-99;

Fiscal Administrativo – Anderson Valente Maia – Matrícula: 114.719, CPF: ..\*\*\*-57;

Suplente – Gleideano Moreira – Matrícula: 113.072, CPF: ..\*\*\*-57.

Parágrafo Único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 078/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Verônica da Silva Costa Faria

Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública

prorrogação, repactuação, redução e exclusão de itens, cujo o objeto é a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, visando a implantação e gestão integral do projeto Maricá Cidade Olímpica, conforme manifestação da Secretaria Requisitante de fls. 2926/2927, autorização da autoridade competente de fls. 2941, manifestação do parceiro privado de fls. 2381/2393, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá/RJ de fls. 2683/2701, plano de trabalho de fls. 2890/2918, relatório da comissão de fiscalização de fls. 2919/2925, pareceres da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 2802/2812 e 2945/2947, do processo administrativo nº 11636/2021, na forma abaixo descrita:

I. Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 17/2022, por 24 (vinte e quatro) meses, vigorando de 23 de junho de 2025 até 22 de junho de 2027.

II. Repactuação dos valores do Termo de Colaboração nº 17/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE sob o número RJ 000964/2025, com data de registro em 09/04/2025, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas, Filantrópicas e Organizações Não Governamentais do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 27.641.935/0001-03 e Sindicato das Instituições Beneficentes Religiosas do Est RJ, CNPJ: 35.807.288/0001-95, conforme documento de fls. 2395/2417 e 2933/2936, todos do processo administrativo nº 11636/2021.

III. Redução dos itens informados no documento de fls. 2919/2925 e plano de trabalho de fls. 2890/2918, ambas do processo administrativo nº 11636/2021.

IV. Exclusão de item “G” informado no documento de fls. 2919/2924 e plano de trabalho de fls. 2890/2918, ambas do processo administrativo nº 11636/2021.

Valor: R\$ 18.522.804,44 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 19.01.27.811.0034.2394;

Elementos de Despesa: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 6270/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 54/2017, e suas respectivas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de Colaboração nº 17/2022 e seus termos subsequentes no que forem compatíveis com o presente termo.

Data da Assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 020/2025**

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico [comprasmarica2021@gmail.com](mailto:comprasmarica2021@gmail.com).

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
9265/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE REDE E COMPUTADORES.
9188/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE DE SPDA.
9994/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA A IDA A 31ª FEIRA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - FEICOOP.
5648/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, BEM COMO O DESALOJAMENTO DE POMBO E MORCEGOS.
8600/2025	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
10987/2025	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO EDUCONECTA: CONEXÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PARA ESPAÇOS DIGITAIS
12248/2025	FORNECIMENTO DE FLORES ORNAMENTAIS
12249/2025	COFFEE BREAK

Maricá, 23 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Felipe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114.961

**SECRETARIA DE ESPORTE****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2022**

Visando sua prorrogação, repactuação, redução e exclusão de itens, referente ao processo administrativo nº 11636/2021

Partes: Município de Maricá e Instituto Carioca de Atividades-ICA

Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento do Termo de Colaboração nº 17/2022, visando sua

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 – REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO JOM DE Nº 1746

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 11/2025, signatária à Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de resma de papel A4 para atender às demandas da Secretaria de Educação, da rede de ensino do município de Maricá/RJ, bem como, dos órgãos participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 31/2024, em favor da empresa PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.069.938/0001-26, no valor de R\$ 772.148,00 (setecentos e setenta e dois mil cento e quarenta e oito reais.), com vigência até 17/06/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 18 de junho de 2025.

Felipe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12026/2025

Partes: Município de Maricá e Aspa Serviços e Locação de Bens Móveis Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção e reparos em atendimento ao programa de melhorias habitacionais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo III do Edital de Concorrência Eletrônica n.º 02/2024 - SRP).

Parágrafo único: O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Processo Administrativo n.º 12026/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.273.499,63 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 76.01.16.482.0094.1257;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6220/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Decreto Municipal n.º 78/2025.

Data da Assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

#### PORTARIA CCC N.º 414 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato N.º 158/2025, referente ao Processo Administrativo N.º 12026/2025

O Secretário de Educação, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 158/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Maciel Carvalho dos Santos – Matrícula: 114.442, CPF: ...-03, para figurar como Gestor do Contrato n.º 158/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 158/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Reinaldo do Nascimento Macedo – Matrícula: 112.576, CPF: ...-62;

Fiscal Técnico – Yuri Ricardo de Mello – Matrícula: 112.019, CPF: ...-60;

Suplente – Angello Jonathan Guimarães Barbosa – Matrícula: 113.274, CPF: ...-95.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

### SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10771/2025

Partes: Município de Maricá e Ponte Produções Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de show artístico com o cantor Diego Fernandes, para o evento referente ao Dia de Corpus Christi, a ser realizado no dia 19/06/2025, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

Parágrafo único: O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo n.º 10771/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do recurso: 1704;

Nota de empenho: 6230/2025.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/1990, pelo Decreto Municipal n.º 78/2025.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

#### PORTARIA CCC Nº 416 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 159/2025, referente ao processo administrativo n.º 10771/2025

O secretário de promoção de eventos, em observância ao decreto municipal n.º 078/2025 e art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 159/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilton Surcin Ribeiro – matrícula: 114.391, CPF: ...-45, para figurar como gestor do contrato n.º 159/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do decreto municipal n.º 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 159/2025, nos seguintes termos:

Fiscal administrativo – Vivian de Lima Freitas – matrícula: 114.372, CPF: ...-05;

Fiscal técnico – Fábio Queiroz Nascimento – matrícula: 106.070, CPF: ...-84;

Suplente – Arthur Cesar Lima de Oliveira – matrícula: 114.381, CPF: ...-61.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do decreto municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10770/2025

Partes: Município de Maricá e Nossa Missão Produções LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de show artístico com a cantora Adriana Arydes, para o evento referente ao Dia de Corpus Christi, a ser realizado no dia 19/06/2025, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

Parágrafo Único – O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo n.º 10770/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6231/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Decreto Municipal n.º 78/2025.

Data da Assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

**PORTARIA CCC N.º 417 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 160/2025, referente ao processo administrativo n.º 10770/2025.

O secretário de promoção de eventos, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do decreto municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 160/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gilton Surcin Ribeiro – matrícula: 114.391, CPF: ..\*\*\*-45, para figurar como gestor do contrato n.º 160/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do decreto municipal n.º 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 160/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Vivian de Lima Freitas – matrícula: 114.372, CPF: ..\*\*\*-05;

Fiscal Técnico – Fábio Queiroz Nascimento – matrícula: 106.070, CPF: ..\*\*\*-84;

Suplente – Arthur Cesar Lima de Oliveira – matrícula: 114.381, CPF: ..\*\*\*-61.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do decreto municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2183;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1635;

Nota de Empenho: 228/2025.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato n.º 38/2024 – FEMAR, desde que compatíveis com o presente termo.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 78/2025 e suas alterações.

Data da Assinatura: 29/05/2025.

Maricá, 29 de maio de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matrícula n.º 6658

**PORTARIA N.º 52 DE 29 DE MAIO DE 2025 - PROCESSO - 15484/2024**

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do termo de sub-rogação n.º 14/2025 – sms (contrato n.º 38/2024 – femar), referente ao processo administrativo n.º 15484/2024.

o secretário de saúde, em observância ao art. 40, §4º e §5º do decreto municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, viii do decreto municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de sub-rogação n.º 14/2025 – sms, referente ao contrato n.º 38/2024 - femar, resolve:

art. 1º designar o servidor paulo roberto januario dos santos, matrícula: 113.625, cpf: ..\*\*\*-38, para figurar como gestor do termo de sub-rogação n.º 14/2025 – sms (contrato n.º 38/2024 – femar), nos moldes do art. 59, §5º, do decreto municipal n.º 78/2025.

art. 2º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do termo de sub-rogação n.º 14/2025 – sms (contrato n.º 38/2024 – femar), nos seguintes termos:

fiscal administrativo – gustavo januario ferreira – matrícula: 113.626, cpf: ..\*\*\*-10;

fiscal técnico – jean pierre penna goncalves – matrícula: 113.630, cpf: ..\*\*\*-16;

suplente – tassila santos fontes – matrícula: 113.621, cpf: ..\*\*\*-43.

parágrafo único: os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do decreto municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do contrato e termo de referência.

art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência, a partir da assinatura do termo de sub-rogação.

Publique-se.

Maricá, 29 de maio de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

secretário de saúde

matrícula n.º 6658

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO N.º 17/2025 – SMS- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6255/2023**

Visando a sub-rogação do contrato n.º 43/2023 – femar, referente ao processo administrativo n.º 6255/2023 PARTES: Município de Maricá, Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR e Anthony José Mataruna Pitote.

OBJETO: O presente termo de sub-rogação tem por objeto transferir para a Secretaria de Saúde do Município de Maricá, na forma prevista na Lei n.º 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes no Contrato n.º 43/2023 – FEMAR, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, n.º 19, Quadra 06, Flamengo, Maricá/RJ, CEP: 24.903-470, Matrícula no RGI n.º 18.484, na forma da justificativa inserida às fls. 484, manifestações da contratada de fls. 502, cronograma físico-financeiro de fls. 527, autorização da autoridade competente de fls. 536, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá/RJ às fls. 485/491, todos do Processo Administrativo n.º 6255/2023, e na forma abaixo designada:

A. Ficam sub-rogadas ao Município de Maricá/RJ por meio da Secretaria de Saúde as obrigações decorrentes do Contrato n.º 43/2023 – FEMAR, a partir da assinatura do presente termo.

Valor: R\$ 41.565,10 (Quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2183;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1500;

Nota de Empenho: 226/2025.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 43/2023 – FEMAR desde que compatíveis com o presente termo

Fundamento legal: Lei n.º 8.245/91; Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 78/2025 e suas alterações.

Data da assinatura: 17/06/2025.

Maricá, 17 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matrícula n.º 6658

**EXTRATO DO TERMO N.º 14/2025 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15484/2024**

Visando a sub-rogação do contrato n.º 38/2024 – femar, referente ao processo administrativo n.º 15484/2024 Partes: Município de Maricá, Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR e LS Produtos e Serviços LTDA.

Objeto: O presente termo de sub-rogação tem por objeto transferir para a Secretaria de Saúde do Município de Maricá, na forma prevista na Lei n.º 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes no contrato n.º 38/2024 – FEMAR, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo – sem motorista e sem combustível, conforme processo administrativo n.º 15484/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 05/2024 (processo administrativo n.º 6424/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 15/2023), na forma da justificativa inserida às fls. 251 e 256, manifestações da contratada de fls. 271, cronograma físico-financeiro de fls. 297, autorização da autoridade competente de fls. 298, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá/RJ às fls. 257/264, todos do processo administrativo de n.º 15484/2024, e na forma abaixo designada:

A. Ficam sub-rogadas ao Município de Maricá/RJ por meio da Secretaria de Saúde as obrigações decorrentes do contrato n.º 38/2024 – FEMAR, a partir da assinatura do presente termo.

Valor: R\$ 12.525,00 (doze mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA****NOTIFICAÇÃO Nº 8400**

Expedida em 09 de Junho de 2025

Ao Sr. Contribuinte: Felix Antunes Caputo

Origem: Processo 0010332/2025

Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

Natureza: Limpeza de Terreno

Decisão:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Bosque Fundo, Quadra: 17, Lote: 27 – Parque Bosque Fundo – Maricá – RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito

Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8981**

Expedida em 06 de Junho de 2025

Ao Sr. Contribuinte: Anita Albrecht e Outro

Origem: Processo 0010085/2025

Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

Natureza: Limpeza de Terreno

Decisão:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Alcione de Assis, Quadra: 01, Lote: 17 – Rincão Mimoso – Maricá – RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito

Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8983**

Expedida em 06 de Junho de 2025

Ao Sr. Contribuinte: Albertino Dias Macedo

Origem: Processo 0010842/2025

Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
 Natureza: Limpeza de Terreno  
 Decisão:  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra: 146, Lote: 26 – Jardim Atlântico Central – Maricá – RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito  
 Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8984**

Expedida em 18 de Junho de 2025  
 Ao Sr. Contribuinte: Cominat S.A Empreend e Consultoria  
 Origem: Processo 0003081/2025  
 Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
 Natureza: Limpeza de Terreno  
 Decisão:  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Hilário Cisneiros, Quadra: 491, Lote: 15 – Jardim Atlântico Central – Maricá – RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito  
 Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8985**

Expedida em 06 de Junho de 2025  
 Ao Sr. Contribuinte: Disnha Alves  
 Origem: Processo 0005464/2025  
 Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
 Natureza: Limpeza de Terreno  
 Decisão:  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cento e Vinte e Três, Quadra: 523, Lote: 37 – Jardim Atlântico Central – Maricá – RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito  
 Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8987**

Expedida em 12 de Junho de 2025  
 Ao Sr. Contribuinte: Katia de Assis Guimarães  
 Origem: Processo 0011131/2025  
 Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
 Natureza: Limpeza de Terreno  
 Decisão:  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinquenta e Sete, Quadra: 245, Lote: 14 – Jardim Atlântico Central – Maricá – RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito  
 Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 9066**

Expedida em 10 de Junho de 2025  
 Ao Sr. Contribuinte: Antônio da Costa Pinho  
 Origem: Processo 0010535/2025  
 Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
 Natureza: Limpeza de Terreno  
 Decisão:  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Erady Gomes Bueno, Quadra: 345, Lote: 13 – Jd Atlântico – Maricá – RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito  
 Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 9067**

Expedida em 10 de Junho de 2025  
 Ao Sr. Contribuinte: Wallace Azedias Tavares  
 Origem: Processo 0010326/2025  
 Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
 Natureza: Limpeza de Terreno  
 Decisão:  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Helio Guapyassu de Sá, Quadra: 313, Lote: 30 – Jd Atlântico – Maricá – RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito  
 Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 9254**

Expedida em 18 de Junho de 2025  
 Ao Sr. Contribuinte: Cominat S.A Empreend e Consultoria  
 Origem: Processo 0009872/2025  
 Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
 Natureza: Limpeza de Terreno  
 Decisão:  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Quarenta e Um, Quadra: 257, Lote: 24 – Jardim Atlântico Central – Maricá – RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito  
 Mat. 107-420

**SECRETARIA DE TURISMO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12332/2025**

Partes: Município de Maricá e ADM-X Serviços Combinados Ltda  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço e fornecimento de pessoal de apoio e supervisão de apoio para serviço de informação, observação e direcionamento de público (pedestre e veículos), organização de pessoas em eventos, ordenamento, fiscalização do solo e controle de acesso, a ser realizado nos termos da memória de cálculo de fls. 08, devidamente descrito, caracterizado e especificado no termo de referência (anexo III do Pregão Presencial nº 13/2024 – SRP e sua Ata de Registro de Preços nº 13/2024, anexos ao processo administrativo nº 24959/2023), bem como nas seguintes diretrizes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de segurança desarmada para eventos com fornecimento de STAFF (apoio) para informação, observação e direcionamento de público (pedestres e veículos) organização de pessoas em eventos, ordenamento, fiscalização do solo e controle de acesso. Entre homens e mulheres (a quantidade de homens e mulheres são definidos de acordo com cada evento). Uniformizados com colete reflexivo. Devidamente qualificado e treinados. Detentores de rádio de comunicação com fone de ouvido.	Diária/ Homem	1013	R\$ 219,00	R\$ 221.847,00
2	Prestação de serviços de supervisão de segurança a equipe de STAFF (apoio) para informação, observação e direcionamento de público. Turma equipada com detectores de metais, treinada para fazer revista. Uniformizados com colete reflexivo e identificado com supervisor; devidamente qualificados e treinados; detentores de rádio de comunicação com fone de ouvido.	Diária/ Homem	610	R\$ 221,00	R\$ 134.810,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 356.657,00</b>

Parágrafo único – O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº 12332/2025, no termo de referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como

nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$356.657,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2563;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6240/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações posteriores, bem como pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 e 78/2025.

Data da Assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

#### PORTARIA CCC Nº 418 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 161/2025 referente ao processo administrativo n.º 12332/2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 161/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMANOEL LEIVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.146, CPF: ..\*\*\*-81, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 161/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 161/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ..\*\*\*-85;

FISCAL TÉCNICO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ – MATRÍCULA: 111.854, CPF: ..\*\*\*-62;

SUPLENTE – ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: ..\*\*\*-09.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de junho de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11395/2025

Partes: Município de Maricá e Lavínia Guimarães da Silva 17547631703.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de show artístico com a cantora Lavínia Guimarães, para apresentação no Arraiá de Maricá 2025, a ser realizado no dia 21/06/2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Parágrafo único – O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo n.º 11395/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2563;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6263/2025.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal n.º 8.078/1990, pelo Decreto Municipal n.º 78/2025.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

#### PORTARIA CCC N.º 422, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 162/2025, referente ao processo administrativo n.º 11395/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, em observância ao Decreto Municipal n.º 078/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 162/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Alves de Castro – Matrícula: 114.147, CPF: ..\*\*\*-84, para figurar como Gestor do Contrato n.º 162/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 162/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Erika Lima de Araújo Barcelos – Matrícula: 114.138, CPF: ..\*\*\*-09;

Fiscal Técnico – Yuri Campos Rangel – Matrícula: 110.788, CPF: ..\*\*\*-73;

Suplente – Emanuel Leiva de Oliveira – Matrícula: 114.146, CPF: ..\*\*\*-81.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11863/2025

Partes: Município de Maricá e Maicon Pecanha Pinho.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de show artístico com o grupo Trio Espírito Santo, para apresentação no Arraiá de Maricá 2025, a ser realizado no dia 19/06/2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Parágrafo único: O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Processo Administrativo n.º 11863/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2563;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6262/2025.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal n.º 8.078/1990, pelo Decreto Municipal n.º 78/2025.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

#### PORTARIA CCC N.º 423, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 163/2025 referente ao processo administrativo n.º 11863/2025.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, em observância ao Decreto Municipal n.º 078/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 163/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Valeska Almeida de Souza Mariano – Matrícula: 114.145, CPF: ..\*\*\*-01, para figurar como Gestor do Contrato n.º 163/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato n.º 163/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Kelly Cristina Vidal de Negreiros – Matrícula: 114.151, CPF: ..-42;

Fiscal Técnico – Gabriela Souto Marins – Matrícula: 114.144, CPF: ..-01;

Suplente – Rafael Alves de Castro – Matrícula: 114.147, CPF: ..\*\*\*-84.

Parágrafo Único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

### CODEMAR

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 27/2024 - PROCESSO 20563/2023

1. Espécie: Termo de Apostilamento, firmado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A - CODEMAR, em favor da empresa Construtora Affonseca Internacional LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.895.544/0001-20.

2. Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reequilíbrio econômico-financeiro

do contrato no valor de R\$ 4.018.722,83 (quatro milhões e dezoito mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), conforme justificativas acostadas nos autos do processo administrativo.

3. Valor: O valor global do contrato passará de R\$ 27.401.275,32 (vinte e sete milhões e quatrocentos e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para R\$ 31.419.998,15 (trinta e um milhões e quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

4. Fundamento Legal: Artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

5. Ratificação: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Maricá, em 16 de junho de 2025.

CODEMAR

Ângelo Dutra

#### PORTARIA N.º 424 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera a portaria n.º 226 de 18 de novembro de 2024 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 32/2024 referente ao processo administrativo n.º 2452/2024

O presidente da CodeMar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 32/2024, cujo objeto é a contratação de software na modalidade licença de uso do aplicativo "Elaprotegida".

Resolve:

Art. 1º Substituir o(s) servidor(es) abaixo, para compor a comissão de fiscalização do termo de contrato.

**Substituir:**

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Camile Fonseca do Espírito Santo	522
Fiscal técnico	Fabricio Tadeu Dias	671
Fiscal administrativo	Flávia Carla Pereira de Carvalho	504
Suplente	Júlia Marques de Moraes Dias	518

**Por:**

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Camile Fonseca do Espírito Santo	522
Fiscal técnico	Fabricio Tadeu Dias	671
Fiscal administrativo	Livia Muzi Almeida	775
Suplente	Júlia Marques de Moraes Dias	518

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 11 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### PORTARIA N.º 425 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera a portaria n.º 234 de 20 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 55/2024 referente ao processo administrativo n.º 22085/2024

O presidente da CodeMar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 55/2024, cujo objeto é a contratação de assessoria técnica e consultoria especializada em gestão de projetos culturais com foco na captação de recursos financeiros públicos e privados.

Resolve:

Art. 1º Substituir o(s) servidor(es) abaixo, para compor a comissão de fiscalização do termo de contrato.

**Substituir:**

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Rafaela Antunes de Souza	629
Fiscal técnico	Júlia Marques de Moraes Dias	518
Fiscal administrativo	Flávia Carla Pereira de Carvalho	504
Suplente	Rafael Gonçalves de Pinho	503

**Por:**

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Rafaela Antunes de Souza	629
Fiscal técnico	Júlia Marques de Moraes Dias	518
Fiscal administrativo	Livia Muzi Almeida	775
Suplente	Felipe Batalha Mondin	607

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 11 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### PORTARIA N.º 426 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera a portaria n.º 320 de 14 de abril de 2025 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do cumprimento dos contratos de patrocínios n.º 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025 e 06/2025, referente ao processo administrativo n.º 23076/2024

O presidente da CodeMar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento dos contratos de patrocínio, cujo objeto é a concessão de patrocínio em favor da CodeMar para financiamento de prêmio aos vencedores do evento Maricá Games Jam, conforme detalhado no edital de chamamento público n.º 01/2025.

Resolve:

Art. 1º Substituir o(s) servidor(es) abaixo, para compor a comissão de fiscalização do termo de contrato.

**Substituir:**

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Douglas Vieira Barboza	662
Fiscal técnico	Fabricio Tadeu Dias	671
Fiscal administrativo	Flávia Carla Pereira de Carvalho	504
Suplente	Júlia Marques de Moraes Dias	518

**Por:**

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Douglas Vieira Barboza	662
Fiscal técnico	Fabricio Tadeu Dias	671
Fiscal administrativo	Rodrigo Jasmim Meirino	783
Suplente	Júlia Marques de Moraes Dias	518

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 11 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### PORTARIA N.º 427 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera a portaria n.º 327 de 18 de novembro de 2024 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 55/2024 referente ao processo administrativo n.º 6521/2024

O presidente da CodeMar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 31/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva da solução tecnológica inovadora contratada na forma de aplicativo móvel para IOS e Android de carteira virtual denominado "Mumbucash", com integração de serviço para pagamento e recebimento através de moeda social denominada "Mumbuca", alinhando-se assim as políticas públicas operantes dentro do ecossistema da cidade de Maricá.

Resolve:

Art. 1º Substituir o(s) servidor(es) abaixo, para compor a comissão de fiscalização do termo de contrato.

**Substituir:**

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Douglas Vieira Barboza	662
Fiscal técnico	Fabricio Tadeu Dias	671
Fiscal administrativo	Flávia Carla Pereira de Carvalho	504
Suplente	Júlia Marques de Moraes Dias	518

**Por:**

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Douglas Vieira Barboza	662
Fiscal técnico	Fabricio Tadeu Dias	671
Fiscal administrativo	Livia Muzi Almeida	775
Suplente	Júlia Marques de Moraes Dias	518

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 11 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### PORTARIA N.º 428 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera a portaria n.º 209 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do termo de fomento n.º 02/2023 referente ao processo administrativo n.º 3017/2023

O presidente da CodeMar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de fomento n.º 02/2023, cujo objeto é a realização do congresso ABH<sup>2</sup> - 3º Congresso Brasileiro de Hidrogênio,

Resolve:

Art. 1º **Substituir** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a comissão de fiscalização do termo de fomento 02/2023.

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Camile Fonseca do Espírito Santo	522
Fiscal técnico	Rafael Gonçalves de Pinho	503
Fiscal administrativo	Flávia Carla Pereira de Carvalho	504
Suplente	Júlia Marques de Moraes Dias	518

Por:

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Camile Fonseca do Espírito Santo	522
Fiscal técnico	Maria Rosane Pessanha Ribeiro	514
Fiscal administrativo	Rafaela Antunes de Souza	629
Suplente	Júlia Marques de Moraes Dias	518

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 429 DE 11 DE JUNHO DE 2025**

Altera a portaria n.º 330 de 16 de abril de 2025 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 12/2025 referente ao processo administrativo n.º 28178/2024

O presidente da CodeMar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 12/2025, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para elaboração de estudo de viabilidade técnica e operacional para implantação de um complexo espacial em Maricá,

Resolve:

Art. 1º **Substituir** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a comissão de fiscalização do termo de contrato.

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Gustavo Luiz Santana de Araújo	591
Fiscal técnico	Cristiane Eloiza Mota	575
Fiscal administrativo	Julia de Sousa Lemos	652
Suplente	Romario da Silva Rocha Junior	614

Por:

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Gustavo Luiz Santana de Araújo	591
Fiscal técnico	Ulisses Alcoforado Maranhão Sá	528
Fiscal administrativo	Romario da Silva Rocha Junior	614
Suplente	Julia de Sousa Lemos	652

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 11 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

**ERRATA DO AUTORIZO A DESPESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11017/2025**

Publicada no JOM de 18 de junho de 2025. Edição n.º 1746 – página 60.

Em virtude de erro material:

**Onde se lê:** "AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110177/2025."

**Leia-se:** "AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11017/2025."

Em 23 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração



PREFEITURA DE MARICÁ PROMOVE OFICINA DE BAILADO DE PORTA-BANDEIRA NA CASA DA CULTURA - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-promove-oficina-de-bailado-de-porta-bandeira-na-casa-da-cultura/>